



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 5, DE 05 DE MARÇO DE 2009

Belo Horizonte, 05 de março de 2009.

MM(a). Juiz(a),

CONSIDERANDO que a Administração do TRT vem implementando um conjunto de medidas que visam à melhoria dos sistemas informatizados;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a Secretaria-Geral da Presidência vem procedendo à gradual digitalização das pastas funcionais dos Magistrados, havendo a necessidade de atualização dos cadastros, bem como da foto contida em tais cadastros;

CONSIDERANDO que referidas fotos digitalizadas constarão, ainda, nas carteiras de identidade, as quais terão nova configuração e detalhes que aumentarão a segurança dos Magistrados; e

CONSIDERANDO que a solicitação do Ofício Circular TRT/SGP 025/2008 quanto à realização de uma fotografia digital, a partir de contato com a Assessoria de Comunicação Social, foi atendida tão somente por 63 Juízes do Trabalho da 3ª Região,

SOLICITO que V. Ex^a. entre em contato com a Assessoria de Comunicação Social para agendar a realização de uma fotografia digital, em data que melhor lhe convier até 15 de abril de 2009, ou encaminhe para o endereço eletrônico foto.trtmg@gmail.com duas fotos digitais coloridas e atualizadas, conforme especificações anexas, até 15 de abril de 2009. O servidor Leonardo Andrade da ACS está à disposição para mais informações, no período da tarde, pelo telefone (31) 3228-7303.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(a) IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

Especificações das fotos:

- 2 tipos de fotos para cada magistrado
- uma foto de PERFIL e outra tipo o TRADICIONAL 3x4.
- ambas com 300 dpi de resolução (qualidade para impressão).
- ambas na posição "RETRATO" (vertical).
- foto "3x4" deverá ter o tamanho proporcional de "9cm X 12cm" (para ter maior qualidade/definição) / pixels (mínimo): 1.063 de largura e 1.417 de altura.
- foto PERFIL deverá ter o tamanho de "7,5cm x 10cm"/ pixels (mínimo): 886 de largura e 1.181 de altura.
- paletó preto e gravata para homem e vestimenta preta (parte superior) para mulheres.
- fundo deverá ser preferencialmente VERMELHO ESCURO (alusão ao triângulo da bandeira de MINAS GERAIS), não sendo possível o fundo BRANCO.

OBSERVAÇÕES:

1) As fotografias tipo 3x4 servirão para cadastro junto à SGP e para a confecção de carteiras dos magistrados, e as fotos de perfil serão para apresentação/folder eletrônico no site do TRT.

2) As fotos poderão ser feitas no estúdio da ACS/TRT-MG (Ed.sede - anexo 1º andar), onde há todo o aparato técnico, como iluminação e um fundo em vermelho para padronização das fotografias (com prévio agendamento).

3) Serão enviados modelos das fotografias de perfil masculino/feminino para os e-mails das Varas do Trabalho.

(DEJT/TRT3 09/03/2009)